



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 804

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação dos Imóveis do Município de Itaquirai-MS, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI) integrada pelos seguintes membros:

Presidente:- ADAMOR CASAGRANDE

Membros:- ADÃO FERREIRA

LITON VIEIRA

JOSÉ CARLOS LORO

SUELI APARECIDA BERTIPAGLI FURTADO

LUIS FERNANDO NAVARRO SAVELLI

VALDEMAR MANHANI JUNIOR

Art. 2º - A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada com os valores dos imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 1993.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI.